

Ano. 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

Eleição geral

Pedimos a todos os nossos amigos do 7º e 8º distritos, que não tomem compromisso algum para o 2º escrutínio antes de qualquer liberação do conselho director da União Conservadora.

PARTE OFICIAL

Expediente da Presidência

Dia 3 de Fevereiro

2 SECÇÃO

Palácio do governo de S. Paulo, em 3 de Fevereiro de 1886.—Consulta vme, em ofício de 19 de Janeiro findo, si podem ser exercidas as funções de procurador da câmara municipal pelo suplente de subdelegado, e si o vereador que entra no exercício do cargo de juiz da paz perde o lugar na câmara.

Era solícito das duidas expostas declaro a vme: « Que, não resguardando entre si, por sua natureza, as funções de subdelegado e procurador de câmara, nenhuma obste a que sirva o último cargo e suplemente que não está no exercício do primeiro; e só poderá prevalecer a incompatibilidade se da acumulação das funções resultar prejuízo para o bom desempenho de ambas;

Que, sendo os juizes de paz funacionários de eleição popular, não podem, pelo direito que tem de perseguir custas, equiparar-se a outros, de nomeação do governo, que também as perseguem, e a que se refere o aviso do ministério da justiça de 20 de Março de 1885. Assim, na conformidade do aviso de 18 de Maio de mesmo ano, expedido de segundo sem a contraria do de 18 de Setembro de 1872 e outros, o vereador que estiver servindo de juiz de paz deve declarar-se temporariamente impedido para as funções de cargo municipal, sendo substituído na câmara, quando se verificar o caso de que trata o artigo 22º 4º da lei de 9 de Janeiro de 1881.—Deus guarde a vme.—Jóia Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente interino da câmara municipal de Bucareira.

No nonamento do que propõe o dr. inspector geral da instrução pública foram exoneradas os cargos de inspetores literários Antônio Gomes da Siqueira Franco, do distrito da Nossa Senhora dos Remédios de Campinas Novas, no município de Caubá, e Francisco da Paixão Ferreira Pedroso, do de São Bento de Sapucahy-mirim, e nomeados em substituição ao Dr. Francisco José de Mattos e Oliveira e ao Dr. Cândido Ribeiro da Luz.

Declaro-se: « A câmara municipal da França que foi designada o dia 14 de Março próximo para a eleição que tem por fim o preenchimento da vaga ocasionada pela opção que fez o vereador José Theodoro de Mello e o pedido que lhe fizera, afim de ser mantido seu direito ao contrato para abastecimento de água potável, foi na presente data preferido o seguinte despacho: « Nego provimento ao recurso, por que o privilégio caducou, ficando de nenhuma eficácia o contrato, na forma da cláusula do artigo 16º, 1, consignada em virtude do artigo 14 da lei n. 60 de 28 de Abril de 1884, visto que o recorrente não apresentou o plano das obras dentro da prazo estipulado. »

« É inadmissível a alegação de que, somente depois de aprovadas pela assembleia provincial as cláusulas dos artigos 21 e 22 do contrato, poderia aplicar-se a disposição do artigo 1º, visto que tais cláusulas estabeleceram multas para garantia do nonamento, quando o abastecimento já se houvesse tornado efectivo. Ainda tendo cabimento a indicação de aprovação, não obstaria à execução do contrato, pois, até ser dado o denegado, ou continuaria a mesma vigir independentemente de garantias que se referem às citadas artigos 21 e 22, ou poderia o contratista recusar o abastecimento novo, assim como o recorrente não apresentou o plano das obras dentro do prazo estipulado. »

« Ao preverer da Santa Casa de Misericórdia do Banaan, em aditamento ao ofício de 5 de Janeiro último, que devem ser remetidas a secretaria do governo, no prazo improrrogável de três dias, informações que, para a organização do relatório, devem ser presentes à Assembleia Legislativa Provincial, foram requisitadas no dia 12 de Novembro de anno passado.

Determinou-se ao tesoureiro provincial, que, pela verba e instrução publica e o pagamento vigente manda pagar a Nunciência Divitius a conta remetida no mesmo tesoureiro, na importância de 1200000 rs.

OFFICIO DESPACHADO

Do presidente da câmara municipal de Sossego, encorajando sobre o pagamento da iluminação pública da mesma cidade.—A câmara municipal de Sossego para que se sirva informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do engenheiro civil Fernando de Mattos, respeitando da decisão da câmara municipal de Piracicaba que indiferia o pedido que fizera afim de ser mantido em seus direitos de contrato para abastecimento de água potável, no referido município.—Nego provimento ao recurso, por que o privilégio caducou, ficando de nenhuma eficácia o contrato, na forma da cláusula do art. 16º, 1, consignada em virtude do art. 14 da lei n. 60 de 28 de Abril de 1884, visto que o recorrente não apresentou o plano das obras dentro do prazo estipulado.

« É inadmissível a alegação de que, sómente depois de aprovadas pela Assembleia Provincial as cláusulas dos art. 21 e 22 do contrato, poderia aplicar-se a disposição do art. 1º, porque tais cláusulas estabeleceram multas para garantia do nonamento, quando o abastecimento já se houvesse tornado efectivo. Ainda tendo cabimento a indicação de aprovação, não obstaria à execução do contrato, pois, até ser dado o denegado, ou continuaria a mesma vigir independentemente de garantias que se referem às citadas art. 21 e 22, ou poderia o contratista recusar o abastecimento novo, assim como o recorrente não apresentou o plano das obras dentro do prazo estipulado. »

« Declaro, Carlos Garcia, pedindo por certidão a sede de eleição para deputado geral que se procedeu a 15 de Março findo, na vila de Borebião.—Certidão de que o consta.

« De Leopoldo Francisco da Paixão, professor público da cadeira de bilhar da Rosário, pedindo responde para a oficina de Borebião.—Ao Ilmo. dr. inspector geral da instrução pública.

« De Antônio Paulino dos Santos, professor público da freguesia de São João, pedindo responde para a oficina de bilhar de Porechião, no município de Concelho de Itanhaém.—Idem.

De Eugenio Joy, pedindo ser admitida a exame

S. Paulo—Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 1886

N. 8834

oral de 1º anno da Escola Normal.—Ao Ilmo. dr. director interino da Escola Normal para que se sirva informar.

De João Baptista Galvão de Moraes Lacerda, pedindo para prestar exame vago das matérias do 1º anno da Escola Normal.—Requerer ao director da escola.

De Izidro Areu, pedindo ser naturalizado.—Como requer.

3ª SECÇÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO

De João Pereira da Silva.—A' tesouraria do fazenda para informar.

5ª SECÇÃO

Descreve-se ao dr. chefe de polícia que pelo tesouro provincial foram dadas as devidas providências no sentido de ser pago, do 1º de Julho de anno passado em diante, no Registre da Beiraia, o aluguel de 250000 milhas da casa que naquela villa serve de prisão e quartel.

—As mesmas recomendar-se que fizesse constar aos subdelegados do Espírito Santo do Turvo e de Itapetininga que, por insuficiência de pessoal no corpo policial permanente, não é possível fornecer devidamente além das que já se acham distribuídas às diversas localidades, e que sómente no caso de diligências extraordinárias, para as quais não haja força nos distritos onde tiverem de efectuar-se, poderá ser pelo referido corpo prestados os contingentes necessários, que regressarão logo depois de preencherem esse fim especial.

—Asseverou-se o comandante do corpo policial permanente a excluir do corpo de sua comandado, com baixa de serviço, por incorrigível, o soldado da 1ª companhia José Benedicto Martins.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da Francisco Jacob Mayer—Indeferido à vista da informação.

De José Leix Gomes Gaimaré.—Ao tesoureiro provincial para pagar, em termos

4ª SECÇÃO

Na conformidade do que proponha o administrador do território foi concedida a exoneração que pediu Vicente Ferraz da Almeida do lugar do agente do escritório da Estação do Villa Raffard.—Deve ser encaminhado ao referido administrador.

—Palácio do governo da província de S. Paulo em 3 de Fevereiro de 1886.

Declaro a vme, para os devidos ofícios, de acordo com o que informei em ofício n. 355 de 18 de Março findo sobre a reclamação do dr. Adolpho Schmitz Meyer contra o imposto provincial, cujo pagamento a Mesa de Reuniões da câmara Santos lhe exigiu pela exportação de três saídas de chapéos manufaturados em seu estabelecimento; que, atendendo a que para o fabrico desses mesmos chapéos se empregam unicamente matérias primas importadas do estrangeiro, pelas quais é pago o imposto geral, tenho recebido que, enquanto a assembleia provincial não desdir ou assumpto por interpretação do art. 1º da lei n. 30 de Março de 1886, tais produtos sejam excluídos do imposto de transito, se faça a exportação, designando o ditto Schmitz Meyer na estação fiscal, por onde tiver da vez cobrado o imposto previsto, termos de responsabilidade pelo valor do mesmo imposto, se não determinar que deve pagar; e o que também se observará nos casos identicos que se verem.

—Desta guardo a vme.—Jóia Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. dr. inspector do tesoureiro provincial.

—Palácio do governo da província de S. Paulo em 3 de Fevereiro de 1886.

Declaro a vme, para os devidos ofícios, de acordo com o que informei em ofício n. 355 de 18 de Março findo sobre a reclamação do dr. Adolpho Schmitz Meyer contra o imposto provincial, cujo pagamento a Mesa de Reuniões da câmara Santos lhe exigiu pela exportação de três saídas de chapéos manufaturados em seu estabelecimento; que, atendendo a que para o fabrico desses mesmos chapéos se empregam unicamente matérias primas importadas do estrangeiro, pelas quais é pago o imposto geral, tenho recebido que, enquanto a assembleia provincial não desdir ou assumpto por interpretação do art. 1º da lei n. 30 de Março de 1886, tais produtos sejam excluídos do imposto de transito, se faça a exportação, designando o ditto Schmitz Meyer na estação fiscal, por onde tiver da vez cobrado o imposto previsto, termos de responsabilidade pelo valor do mesmo imposto, se não determinar que deve pagar; e o que também se observará nos casos identicos que se verem.

—Desta guardo a vme.—Jóia Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. dr. inspector do tesoureiro provincial.

—Palácio do governo da província de S. Paulo em 3 de Fevereiro de 1886.

Declaro a vme, em additamento ao meu ofício de 15 de Janeiro ultimo, que compre sejam remetidas à secretaria do governo, no prazo improrrogável de treze dias, as informações que para a organização do relatório que tem de ser pronto à assembleia legislativa provincial foram requisitadas no dia 12 de Novembro de anno passado.

—Desta guardo a vme.—Jóia Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente da companhia Flaviano Paulista.—Ofício-se sobre o assumpto ao gerente da companhia de Meio-horizonte da Santos e ao inspetor dos jardins da capital.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma polícia.—Comunicou-se ao dr. chefe de polícia.

—Determinou-se:

—Ao dr. inspetor do tesoureiro provincial mandar pagar a Flaviano & Companhia a importância da ementa em reis 250000;

—Ao dr. director geral de obras públicas que, com urgência, manda organizar as obras que preses a sede da Fazenda do Rio Peixe, de quais se aplica a quota de 8.000.000 rs. votada no tabellão do orçamento vigente;

—Ao presidente da companhia Ferro-estrada de São Paulo a Santo Amaro que expaga as necessárias ordens para que sejam fornecidas nos carros de reforço da companhia as passagens que forem solicitadas pelo dr. chefe de polícia para autoridades e agentes policiais que nesse diretor de transferir em serviço de mesma pol

Villa de S. José do Rio Pardo

Diversas folhas transcorreram de Municipios, de Casa Branca, uma notícia relativa á sua desordem havida na villa de S. José do Rio Pardo, noticia que relata o fatoe desfazendo-o completamente.

As informações, colhidas na fonte oficial, que temos sobre o caso, são as seguintes:

O vigário da freguesia revd. padre Antônio de Freitas Neves tendo requerido, como autor, um inquérito policial, constou alli que o réu, implicado na questão pretendia obstar a realização de mesmo inquérito.

Mercada a audiencia para o dia 4 de Janeiro proximo fôde, compareceu o respectivo subdelegado de polícia a e vigário Neves.

Inesperadamente porém, surge na sala das audiencias o réu Jerônimo de tal, acompanhado de grande numero de espangas com o fim de rasgarem os pés e insultarem o vigário.

O subdelegado ordenou ás duas praga, que alli se achavam, que dispersassem os turbulentos, entao, porém, armados de pés e pedras, revoltaram-se e agrediram as praga, ferindo uma delas.

A austeridade das, entâ, vez de prisão se sabegue da desordem, e foi assim desobedecida.

Neste interím, chegaram mais duas praga, que nada puderam fazer per aí pedrem lutar contra o grande numero dos turbulentos.

A vista disso e para evitar maior mal, e nem outro podia ser e proceder de subdelegado em tais emergencias, seguiu elle os conselhos da prudencia, comunicando o ocorrido ao dr. chefe de polícia, requisitando, no mesmo tempo, força suficiente para que pudesse manter o prestigio da austeridade.

imediatamente seguiu a força requisitada e o dr. chefe de polícia temos outras previdencias.

O subdelegado não pediu demissão de cargo, conforme afirmou a noticia que correu na imprensa.

Pelo exposto, clare está que o fato desse-se justamente de modo contrário áquela que foi referido pelo «Municipio».

Occurrentias policiais

DIA 2

Foram resolvidas as xadres da estação central de urbanos, os seguintes individuos:

A ordem de delegacia, José Mariano da Silva, por desordem, Albino Pinto da Rocha, por ebrio, e o italiano Antonio Lapata, encontrado esbicho na rua, sendo todos postos em liberdade horas depois.

A ordem de subdelegado do sul, os italiani Flaminio Baratto, Jacob Leixim, Bernardo Zefirino por asturamento eberdeando a Salina Remex e o prete Manoel Villa Nova, por ebrio.

O subdelegado fomou conhecimento de fato, em relação aquela attenâda.

ESTAÇÃO DE SANTA EPHIGENIA

A ordem de subdelegado foi resolvida Antonio Ribeiro, hansenil, por ebrio e desordem e foram postos em liberdade Adolpho Neuma, e Gustavo Nafus.

ESTAÇÃO DA CONSOLAÇÃO

Por ordem do subdelegado, foi posto em liberdade Salvador de Lima e foram resolvidos os xadres de bastião Januário, Sebastião Joaquim Rames, Gualhermino Senhorinha e Maria Adalgisa, Guiomar da Conceição, por ebrios.

ESTAÇÃO DE SANTA CECILIA

Por ordem do subdelegado foi posto em liberdade Lino Valentim e foram resolvidos os xadres João Remundo e José Roble, por ebrios e turbulentos.

ESTAÇÃO DA PONTE GRANDE

A ordem de subdelegado foi resolvida os xadres e italiani Santos Valdugo, por ebrio.

Professores adjuntos

Sob n. 9,553 e com data de 30 de Janeiro expedido pelo ministerio do império o seguinte decreto previdenciando sobre a revisão anual dos lares de professores adjuntos ás escolas publicas de instrução primária, na forma de art. 117 de dito regulamento. Eis por bora descrever:

Art. 1º A contar do 15 de Março de corrente anno, e até que se possa observar a disposição do segundo das citadas artigos e governar proceder anualmente, per preposta do inspetor geral da instrução primária e secundária e sítios e director de escola, á revisão do quadro dos professores adjuntos, afim de substituir os que dispuserem de habilitações inferiores ás de pessoas aprovadas «pela mesma escola que, tendo pelo menos os exames de portugues da 1ª série, arithmetica, cheregraphia e história de Brasil; calligraphia e desenho linear, musica e gynastics, estejam no caso de ser nomeadas internamente».

Art. 2º As pessoas, em virtude de artigo anteriormente admitidas no quadro dos professores ad-

FOLHETIM

(63)

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

QUARTA PARTE

V

AO CUIDADO DE DEUS

(Continuação)

Agora, seja-nos permitido correr uma vista de olhos pela colónia de Antikirita. Silas Torenthal e Carpana estavam em poder de dotor, e este só esperava a ocasião para recomendar a precura de Sarcey. Os seus agentes encarregados de procurar a sr. Bathory não descuravam nas suas pesquisas, até entâo, porém, sem resultado.

Depois que sua mãe desapareceu, tendo por unico irmão o velho Bork, que não era e desapareceu constantemente de Pedro Bathory, e que convicção provia de que o seu coração duplamente magro da. Quando Pedro fallava-lhe no mês, ele sentia que também fallava-lhe o seu Sava Torenthal, cujo nome nunca era pronunciado.

Nome pequena cidade, o capital de Antikirita, não longe de Stachow, Maria Ferrate ocupava uma das casas mais bonitas de Artonak. Foi alli que a gratidão do dotor quis garantir-lhe todos os comodos da vida. Sua irmã ell vivia com ella, quando não estava no mar, ocupado em algum serviço de transporte ou de vigilância.

Não se passava um dia em que não fossem os dois visitar o dotor, ou que este não os fizesse ver. A sua alegria seguia-se á medida que combinava os filhos do possessor de Rovigno.

—Como curiosas felizes, repetia muitas vezes Maria, se Pedro desse-lhe!

—Não poderá só, respondia Luigi, soulo no dia em que descobrirá a mim. Mas eu não perdê a esperança, Maria! Com os meios que o dotor dispõe, havemos de descobrir o lugar para onde Bork levou a sr. Bathory, depois que saíram de Ragusa!

—Ela também ainda tinha essa esperança, Luigi! Estava farta de ser considerado descoverta a mim...

—Nós, Maria, vinto não ser possível que Sava Torenthal jamais saia sua mulher!

—Sarcey, respondera Maria, o que percebe importa em homem, será importavel a Deus!

juntar, serão eliminadas do mesmo quadro, si nos dous annos seguintes á data da nomeação não completarem o curso primário de primeiro grau, do que trata o citado regulamento anexo ao decreto n. 8025 de 16 de Março de 1884.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

O Barão de Mameror, de meu conselho, somador do império, ministro e secretario de estado dos negócios do império, assim e tenha entendido e fez executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 30 de Janeiro de 1886, 65º da Independência e do Império. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Barão de Mameror.

O ministerio da agricultura dirigio aos presidentes de províncias o seguinte:

Circular.—Ministerio dos negócios da agricultura, suministro e obras publicas. — Diretoria de Commercio — 2ª secção.—N. 1.—Rio de Janeiro em 30 de Janeiro de 1886.

U. e. exm. sr. —Remetto a v. exa. a inclusa lista das privilégios industriais concedidos durante o e anno próximo passado, publicando no Diário Oficial de 13 do corrente mês, atâo de que se sirva mandar-a reproduzir na gaceta oficial dessa província, na forma de art. 85 do decreto n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882.

Deve guarda a v. exa. —Antônio da Sales Prado — Sr. presidente da província de...

Foi multado em \$5000, por infração do art. 44 das posturas municipais, Antonino Neri.

De 1º de corrente em diante no escriptorio da companhia Engenho Central de Piracicaba, pagame os juros das debêntures, relativos ao segundo semestre do anno proximo findo.

Pelo fiscal Azevedo foi multado na quantia de \$5000, Francisco Cercio, por infração do art. 43 do código de posturas, (por amarrar na janela do matadouro um animal.)

No dia 25 de passado desabos sobre a cidade de Piracicaba fortissima chuva de pedras, atingindo algumas destas e comprimento de 0,015.

Felizmente não houve prejuizo a lamentar-se.

Di o Piracicabano que, em Piracicaba, e salvo tem sido extraordinário, marcando o termômetro centigrado de dia, ássembr, 34 a 36° e á noite 30 a 32.

Pelo ministro da guerra, remetem-se, para informar, á tesouraria da fazenda de S. Paulo, o requerimento, em que e alferes do 2º batalhão de infantaria, Manoel Vieira Lepas, pade pagamento de vantagens a que alega ter direito.

Do J. Lopes Carneiro da Fontoura.—Informa a senadora.

Do dr. Leovigildo de Mendonça Ushôa.—Idem. De doméstico.—Certifique-se.

Da D. Maria Francisca da Silva.—Digam os senadores e do procurador fiscal.

De Castello Fernandes da Silva.—Idem, idem.

De J. Lopes Carneiro da Fontoura.—Desferido nos termos da informação.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou o ministerio da agricultura em relação ao requerimento em que Irineu da Araújo Cesar, tesoureiro da administração dos correios da província de Pernambuco, pade e abono da gratificação especial para quebras de que geram os tesouros da diretoria geral dos correios e das administrações de S. Paulo e Minas Gerais; que a gratificação deve ser abonada de 1 de Julho em diante, caso o poder legislativo conceda e credito correspondente, que deve ser pedido nas tabelas respeitivas do mesmo modo que o relativo da gratificação dos tesouros das diretorias de Minas Gerais e S. Paulo.

As diretoras dos correios declarou

fael de Barros, Antonio Paes de Barros. —Approved, contra o voto do sr. Franzen, ficando os membros da comissão de obras encarregados de entender-se com o proprietário.

As comissões de obras é justificada tendo examinado o requerimento em que Alberto Kuhiman solicita concessão para o abastecimento d'água no bairro da Villa Mariana é de parecer que por enquanto não deve ser concedida essa concessão, porque a agua que o supplicante pretende trazer é a mesma que a camara precisará para levar ao novo matadouro, se por ventura para o futuro se reconhecer insuficiente a que foi canalizada.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros, Antonio Paes de Barros. —Approved.

A comissão de obras, tendo examinado o requerimento em que a Companhia Carris de Ferro S. Paulo a Santo Amaro pede autorização para alargar o centro da rua da Liberdade, para o lado direito, é de parecer que seja deferido esse requerimento, fazendo-se o serviço de conformidade com o parecer do engenheiro.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros, Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão, encontrando dificuldade em dar cumprimento à resolução da camara de 18 de Novembro de 1885, que a encarregou da abertura do prolongamento das ruas Franzen e S. Leopoldo, sem haver uma planta do engenheiro, é de parecer que se mande o mesmo engenheiro levantar essa planta, orçar os trabalhos e entender-se com os particulares que se ofereceram a concorrer com auxílio pecuniário para a abertura da rua Franzen, afim de se chamar concorrentes para a abertura da rua de S. Leopoldo, visto que a rua Franzen tem de ser feita à custa dos particulares.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros, Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão é de parecer que seja indeferida os requerimentos de Nuncio Rovitics estabelecido com casa de trastes à rua do Carmo e de Euclio Bogunch, estabelecido com coloxia a rua do Ouvidor, porque não foram apresentadas dentro do prazo.

S. Paulo, 26 de Novembro de 1885.—Raphael de Barros. —Luiz Ferreira. —Approved.

A mesma comissão é de parecer que seja indeferida a petição de Francisco José Xavier de Carvalho, morador a rua do Gázometro, reclamado contra o lançamento de seu negocio, por ter sido apresentado fóra do prazo, como informa o procurador.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Luiz Ferreira. —Approved.

A mesma comissão, tendo examinado o requerimento em que Gasparini Luigi pede alinhamento para mandar cercar o terreno municipal, que elle tinha em sua posse, de conformidade com o termo assignado perante esta camara, a 26 de Outubro de 1882, é de parecer que seja indeferido esse requerimento, em vista da informação do fiscal e que se exija restituição do mencionado terreno, conforme permite o termo acima mencionado.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento de José Izidro Gonçalves Neves, pedindo reconsideração do indeferimento à seu primeiro requerimento de 24 de Março do proximo passado, é de parecer que seja suspenso o primeiro indeferimento.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento de Antônio José da Freitas Ribeiro, pedindo pagamento de guias que assentou, é de parecer que se mande fazer o pagamento de conformidade com o parecer do engenheiro.

S. Paulo, 27 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, tendo examinado o requerimento em que Manoel Bernardo da Rocha Junior e João Corrêa dos Santos, empreiteiros de diversos serviços feitos na ponte do Piques e no largo do Rioachuelo, pedem o levantamento da caução, por estar expirado o prazo da conservação, é de parecer que seja deferido esse requerimento, em vista da informação do secretario, e de conformidade com o contrato.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento em que Afonso de Albuquerque pede o pagamento dos trabalhos de reparação da rua dos Ingleses, é de parecer que seja deferido o requerimento, em vista da informação do engenheiro.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão, tendo examinado o requerimento em que Manoel Bernardo da Rocha Junior e João Corrêa dos Santos, empreiteiros de diversos serviços feitos na ponte do Piques e no largo do Rioachuelo, pedem o levantamento da caução, por estar expirado o prazo da conservação, é de parecer que seja deferido esse requerimento, em vista da informação do secretario, e de conformidade com o contrato.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão, tendo examinado o requerimento em que Afonso de Albuquerque pede o pagamento dos trabalhos de reparação da rua dos Ingleses, é de parecer que seja deferido o requerimento, em vista da informação do engenheiro.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão, tendo examinado o requerimento em que Afonso de Albuquerque pede o pagamento dos trabalhos de reparação da rua dos Ingleses, é de parecer que seja deferido o requerimento, em vista da informação do engenheiro.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Antonio Paes de Barros. —Approved.

Visto que o serviço constante da conta apresentada por Manoel Eugenio dos Reis, foi feito por ordem do vice-presidente então fazendo as vezes de presidente, como informa o fiscal Santa Barbara a comissão de obras é de parecer que se pague.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Rafael de Barros. —Antonio Paes de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento de Belarmino Grossi, pedindo pagamento do calcamento da rua do Quartel, é de parecer que seja indeferido, em vista da informação do engenheiro.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando o requerimento de Belarmino Grossi, pedindo pagamento do calcamento da rua do Quartel, é de parecer que seja indeferido, em vista da informação do engenheiro.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A comissão de obras, examinando as propostas para o calcamento da ladeira e largo de Santa Iphigenia, é de parecer que se aceite a proposta apresentada por Filoteo Bento, pelo preço de 48000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento feito em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira e largo de Santa Iphigenia, é de parecer que se aceite a proposta apresentada por Filoteo Bento, pelo preço de 48000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento feito em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira e largo de Santa Iphigenia, é de parecer que se aceite a proposta apresentada por Filoteo Bento, pelo preço de 48000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento feito em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira e largo de Santa Iphigenia, é de parecer que se aceite a proposta apresentada por Filoteo Bento, pelo preço de 48000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento feito em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

Estando a cargo da comissão de justiça a decisão de abertura da rua Nothmann, a comissão de obras é de parecer que não pode deliberar em relação ao requerimento que pede a abertura dessa rua.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

Estando a cargo da comissão de justiça a decisão de abertura da rua Nothmann, a comissão de obras é de parecer que não pode deliberar em relação ao requerimento que pede a abertura dessa rua.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

A mesma comissão, examinando as propostas para o calcamento da ladeira do Carmo e rua do Rosário, é de parecer que se aceite a proposta de Rafael José Romano, pelo preço de 68000 rs. o metro quadrado, sendo o pagamento em titulos.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1886.—Antonio Paes de Barros. —Rafael de Barros. —Approved.

<p

ARTIGOS PARA BILHAR AU PHENIX

CASA IMPORTADORA

AVISOS

Advogado. — José Pinto do Carmo
Cafra — Amparo.

Dr. Adolpho M. de Moura.
medico e operador, especialista de syphilis
e molestias de senhora. Residencia e con-
sultorio, rua da Liberdade n. 2.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

Curso de matematicas. — O en-
gineiro civil João E. Ribeiro propõe-se lessões
aritméticas, álgebra e geometria em colégios, bem
como abrir um curso destas matérias em sua resi-
dência, à rua do Príncipe n. 8, sobrado, onde pôde
ser preservado; encarregando-se também de serviços
de seu profissão nesta capital.

Molestia de olhos:

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clínica de
dr. Moura Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dà
consultas das 12 1/2 às 3 à rua de Imperatriz 34.
Gratis nos pobres.

Advogado. — O dr. Pamphilo Manoel
retrô de Carvalho, ad vagedo com os sr.
conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João
Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S.
Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto
da província.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque
Travessa de São n. 4. Será encontrada das 10 da ma-
nhã às 4 da tarde.

A. A. da Fonseca e Raphael Correia, advogados, Rio Claro. Incumbem-
se de todos os negócios forenses; ainda fóra de seu domi-
nio. Toda correspondência sobre negócios de
escriptório é com o segundo anuncianto.

Conselheiro Manoel Antônio
Duarte de Azevedo e dr.
João Pereira Monteiro, advi-
gadores. — Escriptório rua de S. Bento
n. 48.

Medico homoseopata. — Dr. Leo-
poldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da
manhã, chamadas a qualquer hora, na Dres-
garia Central Homoeopathic, largo de S.
Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS
recebem-se directamente, no
Sâo Elegante, vendem-se e
applicam-se.
Travessa da Quitanda n. 2.

ALUGAM-SE

Um sobrado no bairro da
Luz com o comodo o para
grande família, agua e gaz.

Um sobrado no largo da Me-
morial, paredão do Piques com
bom quintal, agua e gaz.

Uma casa na rua de Santo
Amaro, bom quintal e agua.

Uma pequena casa com gran-
de terreno com agua, a rua da
Boa Vista (Bexiga).

Alugueis reduzidas, para tra-
tar com Joaquim Proost Ro-
dovalho & Comp.

Ladeira do dr. Falcão, n. 1
10. — 4^a andar.

HOTEL
ITALIA E BRAZIL

67 — Rue de S. Bento — 67 (place)
S. PAULO

PARA FAMILIAS E PASSAGEIROS
Este bem montado estabelecimento tem bastantes
commodos para famílias e viajantes, se acha situado
ao sul a ponte, na parte central da capital, junto ao
Café da Java, perto de todos os bens.

Dispõe de estabelecimentos de salas e quartos elati-
cos e bem ventilados; tem bons cozinheiros, e o
serviço é feito com todo o assio e promptidão. Ga-
rante-se moderação em preços.

Recebe-se pensionistas e dá-se comida para fôr-
a qualquer hora, ou por pagamentos mensais.

Preços diários:
Hospedagem em salas comidas. 5\$000
... quartos 4\$000

Pensionistas, preço conveniente. O proprietário,
30-10 (1 d.s.i.d.n.) Agostinho Pucciarelli.

LEIAM TODOS

Cura radical da asthma-puchamento

POR MAIS ANTIGA QUE SEJA

PO'S ANTI-ASTHMATICOS

Preparados por Fortunato José Ferreira Gomes e autorizado por decreto imperial de 24 de Março de 1884 e aprovado pela Ilha Junta de higiene do Rio de Janeiro

Os triunfos constantes obtidos pela applicação
dos nossos maravilhosos pôs nos levaram a dar
maior circunferência a este poderoso agente therapeu-
tico, não só pela quantidade de indicações medicas,
mas pelo excessivo numero de pedidos que temos re-
cebido, desta e outras províncias.

Indicações

Empregam-se os nesses pôs, com grande vantagem,
nos seguintes casos, como provam os atestados
medicos e cartas recebidas de pessoas curadas:
Asthma (puchamento).
Bronchites chronicas e agudas.
Coqueluche (tosse convulsa).
Toscas rebeldes.
Rouquidão.
Dificuldade de respiração.
Phthisis da garganta e do pulmão.
Cada caixa acompanha o seu resumido.

Atestados medicos

Henrique Alvaro dos Santos, deputado em medicina
pela Faculdade medico-surgica da província de Bahia,
savalhista da Imperial Ordem da Rosa, membro
instalador da Sociedade Beneficente Mutualista
de governo na capital e outras comarcas:

Atesto que sou juramento gradus mei que tenho ap-
pliado os pôs anti-asthmaticos do sr. Fortunato
José Ferreira Gomes em algumas dezenas de milha-
res de asthmaticos, sempre com feliz sucesso; não só nos
casos de bronchites as thymatizes como também nos
casos de asthmatismo, conseguindo fazer desaparecer
os. Nos casos de dyspnoea predussa bons resulta-
dos. Bahia, 17 de Maio de 1883 — Dr. Henrique Alva-
res dos Santos.

O dr. Cariolane Chaves Florencio, formado pela
Faculdade de Medicina da Bahia

Atesto que tenho empregado em minha clinica
os pôs anti-asthmaticos do sr. Fortunato José
Ferreira Gomes, e que tenho com elas conseguido
sempre resultado muito satisfactorio nos casos de
bronchites asthmaticas e espilar aguda. O que atesta-
to em fé de verdade.

Conselheiro do Almeida, 27 de Março de 1883. — Dr.
Cariolane Chaves Florencio.

José Luis de Aragão Faria Rocha, doutor em medi-
cina pela Faculdade da Bahia, medico da Cuixa
de Sosseros de D. Pedro V na corte, medico da
estrada de ferro Central, no Monte-Pio dos Artistas
Cachoeirano, ex-adjunto do hospital da caridade
da Bahia, etc.

Atesto que, se preciso for, que na minha cli-
nica tenho empregado com maior sucesso os pôs
anti-asthmaticos do ilmr. sr. espirito Fortunato

(Seguem-se outros documentos. Todas as firmas
sua assinatura reconhecidas pelos sr. tabellines Vicente Halvaca Sepúlveda e Francisco do Valle Cabral.

José Ferreira Gomes, quer na bronchite espilar quer
nos accessos de coqueluchas e asthmatos, e ainda
em certos periodos de tuberculose pulmonar e la-
ryngos.

Cachoeira, 3 de Julho de 1883. — Dr. José Luiz de
Aragão Faria Rocha.

Da V. atento venerador e criado. — Pedro Simões
de Freitas, negociante.

Cachoeira, 6 de Dezembro de 1883.

Illi. amigo sr. Fortunato José Ferreira Gomes.
— Comunico-lhe que tive cessado de aplicar e em
uma pessoa de nossa casa que sofreram há annos de
asthma, cujo padecimento lhe era terrível, e som o
uso dos pôs anti-asthmaticos preparados por v. he-
cha-se completamente restabelecidos, parecem de
nunca ter sofrido tão cruel molestia, e por isso da
minha parte, dou parabens à humanidade de ashar
um lenitivo aos seus sofrimentos.

Sempre de v. amigo obrigado e criado. — Augusto
Moreira Sampayo, empregado publico.

Cachoeira, 20 de Agosto de 1883.

Illi. amigo sr. Fortunato José Ferreira Gomes. — Comunico-lhe que tive cessado de aplicar e em
uma pessoa de nossa casa que sofreram há annos de
asthma, cujo padecimento lhe era terrível, e som o
uso dos pôs anti-asthmaticos preparados por v. he-
cha-se completamente restabelecidos, parecem de
nunca ter sofrido tão cruel molestia, e por isso da
minha parte, dou parabens à humanidade de ashar
um lenitivo aos seus sofrimentos.

Sempre de v. amigo obrigado e criado. — Augusto
Moreira Sampayo, empregado publico.

Cachoeira, 20 de Agosto de 1883.

Illi. amigo sr. Fortunato José Ferreira Gomes. — Saude,
etc. — Não queroendo me tornar alheio ao sofrimen-
to da humanidade, e, no mesmo tempo, congratula-
ndo-me com o polo bem exito dos seus miraculo-
sos pôs anti-asthmaticos.

Atesto que tenho empregado com bom resultado
especialmente para os casos de asthma e
bronchite, o preparado do sr. Fortunato José Ferreira

Gomes intitulado «Pôs anti-asthmaticos.»

Cachoeira, 4 de Agosto de 1884. — Dr. Gregorio
Mauricio Belli.

Cartas

Illi. sr. espirito Fortunato José Ferreira Gomes.
— O amor da pae traz-me deveres, que nos são
grato surpresa. Tive a infelicidade de ter uma
filha com qual padecimento de medo, serio de bronchite
asthmaticas e, empregando todas as misericordias
por prelaçoes, tudo falhou, nada podendo dar o
resultado desejado. Empreguei os pôs anti-asthmaticos
preparados por v. contra tal molestia, e colhi
esse estupendo resultado que venho significar isto ao
publico para que seja conhecido, tão salutar reme-
dio. E sirvo-me da solema oportunidade para
manifestar a v. o meu indelevel reconhecimento para
o filho da mais cordial gratidão.

Peço licença para subscriver-me com reverencia
atenção.

Atencio-me seu amigo e obrigado. — Thomé Af-
onso de Mora, juiz de orfegas.

Cachoeira, 2 de Agosto de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espirito Fortunato Gomes. — Tendo appli-
cado a pessoas de minha familia, com muito bom
exitos, os pôs anti-asthmaticos por si preparados,
tendo mais desse mais para dar-lhe os parabens por
isso fago ente lhe dando os agradecimentos.

Sou com profundo respeito a v. muito obediente
servo. — Antônio do Almeida Vaz, proprietario.

Conceição, 25 de Julho de 1884.